

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO  
RETIFICAÇÃO  
D.O. de 13.07.2020  
Página 03 – 2ª Coluna  
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SEPOL Nº 325/2020  
DE 06 DE JULHO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA

**Onde se lê:**

"V - CRÉDITO: PT: 0833.06.181.0064.8308 - Segurança nas Ações de Trânsito - SEPOL. Natureza da Despesa: 3.3.90 Fonte: 232 VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). PT: 0833.06.181.0064.8308 - Segurança nas Ações de Trânsito - SEPOL. Natureza da Despesa: 4.4.90 Fonte: 232 Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). "

**Leia-se:**

"V - CRÉDITO: PT: 0833.06.181.0479.8308 - Segurança nas Ações de Trânsito - SEPOL. Natureza da Despesa: 3.3.90 Fonte: 232 VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). PT: 0833.06.181.0479.8308 - Segurança nas Ações de Trânsito - SEPOL. Natureza da Despesa: 4.4.90 Fonte: 232 Valor: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). "

**Processo SEI-360068/000942/2020.**